



(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 376/2024 está aprovado.

Dispensada a redação final, segue à promulgação.

Esgotada a pauta que justificou a presente Sessão, a Presidência, antes de encerrar, convoca Sessão Ordinária para hoje, 1º de outubro, às 14 horas. A Ordem do Dia é a designada anteriormente.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 13h10)



**11ª LEGISLATURA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**2º Período Ordinário de Sessões**

**ATA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA,**  
**EM 1º DE OUTUBRO DE 2024.**

Presidências dos Srs. Vereadores Carlo Caiado, Presidente; Tânia Bastos, 1º Vice-Presidente e, a convite, Celso Costa.

Às 14 horas, em ambiente híbrido, com a presença dos Srs. Vereadores Átila Nunes, Cesar Maia, Dr. Marcos Paulo, Jair da Mendes Gomes, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Vera Lins e Vitor Hugo 8 (oito), assume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens”, dou por aberta a Sessão.

Passemos ao Grande Expediente.

Passa-se ao

## Grande Expediente

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não havendo oradores inscritos, a palavra fica franqueada.

Não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores, a Presidência suspende a Sessão até as 15h40.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 14h01 e reabre-se às 15h40, sob a Presidência do Sr. Vereador Carlo Caiado, Presidente)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está reaberta a Sessão. Terminada a Primeira Parte do Grande Expediente, passemos à Segunda Parte.

Não havendo orador inscrito, a palavra fica franqueada.

Não havendo quem se manifeste, a Sessão fica suspensa até as 16 horas.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 15h41 e reabre-se às 16 horas)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está reaberta a Sessão.

Passemos ao Prolongamento do Expediente.

Passa-se ao

## Prolongamento do Expediente

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Mesa dará ciência das proposições recebidas.

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3464/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da placa de homenagem, agradecimento e reconhecimento à servidora pública municipal da Cidade do Rio de Janeiro DRA. GUILHERMINA MARIA GALVÃO SIQUEIRA GOMES – médica especialista em obstetrícia, ginecologia e proctologia.

Plenário Teotônio Villela, 17 de setembro de 2024.

Vereadora TÂNIA BASTOS  
REPUBLICANOS

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3465/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto a André Luiz Cruz de Oliveira.

Plenário Teotônio Villela, 17 de setembro de 2024.

Vereadora THAIS FERREIRA  
PSOL

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3466/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro regimental, a concessão do Título de Mérito Esportivo Mestre Hélio Gracie a Leonardo Specterow.

Plenário Teotônio Villela, 17 de setembro de 2024.

Vereador ALEXANDRE BEÇA

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)





REQUERIMENTO Nº 3467/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Senhora VIVIANE DANDOLINI.

Plenário Teotônio Villela, 17 de setembro de 2024.

Vereador MATHEUS GABRIEL

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.  
Aprovado.  
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3468/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Senhora LORENA DE FÁTIMA ALVES MOREIRA, Enfermeira, Obstetra e Biomédica.

Plenário Teotônio Villela, 12 de setembro de 2024.

Vereador MATHEUS GABRIEL

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.  
Aprovado.  
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3469/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a Concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto a Tarciso Antônio de Salles Junior - Coronel Bombeiro Militar - Secretário de Estado de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Plenário Teotônio Villela, 17 de setembro de 2024.

Vereador ALEXANDRE ISQUIERDO

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.  
Aprovado.  
Registrando a abstenção do Vereador Pedro Duarte.  
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3470/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à MARCIA VALERIA DE CARVALHO PAIVA, Advogada Criminalista.

Plenário Teotônio Villela, 5 de setembro de 2024.

Vereador DR. JOÃO RICARDO

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.  
Aprovado.  
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3471/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha de Reconhecimento Chiquinha Gonzaga à Sra. Lucia Maria Vasconcellos Orioli.

Plenário Teotônio Villela, 24 de setembro de 2024.

Vereador LUIZ RAMOS FILHO  
PSD

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.  
Aprovado.

(Assume a Presidência o Sr. Vereador Celso Costa, a convite)

O SR. PRESIDENTE (CELSO COSTA) – Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3472/2024

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão do Título de Mérito Esportivo Mestre Hélio Gracie a Rogério Poggio, faixa preta de Jiu-Jitsu.

Plenário Teotônio Villela, 17 de setembro de 2024.

Vereador CARLO CAIADO

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.  
Aprovado.  
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 3473/2024

REQUEREMOS à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão do Conjunto de Medalhas de Mérito Pedro Ernesto ao senhor Frederic Zoghaib Kachar, Diretor-Geral da Editora Globo.

Plenário Teotônio Villela, 3 de setembro de 2024.

MESA DIRETORA

Vereador CARLO CAIADO  
Presidente

Vereadora TÂNIA BASTOS  
1º Vice-Presidente

Vereador RAFAEL ALOISIO FREITAS  
1º Secretário



(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.  
Aprovado.

(Reassume a Presidência o Sr. Vereador Carlo Caiado, Presidente)

(Comparecem ainda os Senhores Vereadores Alexandre Beça, Alexandre Isquierdo, Carlo Caiado, Carlos Bolsonaro, Celso Costa, Dr. João Ricardo, Dr. Rogério Amorim, Edson Santos, Eliseu Kessler, Felipe Michel, Inaldo Silva, Jorge Felipe, Jorge Pereira, Junior da Lucinha, Luciana Boiteux, Luciana Novaes, Luiz Ramos Filho, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Marcio Santos, Matheus Gabriel, Monica Benicio, Monica Cunha, Paulo Pinheiro, Pedro Duarte, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Thais Ferreira, Ulisses Marins, Veronica Costa, Waldir Brazão, Welington Dias, William Siri, Willian Coelho e Zico)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Esgotada a matéria do Prolongamento do Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

## Ordem do Dia

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 1441/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO SANTOS, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS TRANSPORTES POR APLICATIVOS DE MOBILIDADE URBANA, CADASTRADAS NO MUNICÍPIO, DE ADICIONAR UMA NOVA FERRAMENTA NA INTERFACE QUE PERMITA AOS PASSAGEIROS DO SEXO FEMININO OPTAR POR REALIZAR O CHAMADO DE MOTORISTAS DO MESMO SEXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DA: Comissão de Justiça e Redação PENDENTE.

\*Prazo em 05/10/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. PEDRO DUARTE – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Pedro Duarte, que dispõe de três minutos.

O SR. PEDRO DUARTE – Muito obrigado, Presidente.

Eu pedi o adiamento da discussão desta matéria, na última sessão, em comum acordo com o autor, o nosso acordo é que eu vou apresentar uma emenda com assinatura das comissões. Faltam, na verdade, duas, três assinaturas para a gente poder concluir. Portanto, eu vou ter que pedir o adiamento do projeto apenas por mais uma sessão para a gente poder concluir e a emenda não tirar o projeto da pauta.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência Submete ao Plenário a proposta de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.  
Aprovada.

A discussão do Projeto de Lei nº 1441/2022 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
REDAÇÃO DO VENCIDO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 600-A/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA TAINÁ DE PAULA, QUE «DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS FINANCIADOS COM RECURSOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS».

SUBSTITUTIVO Nº 1 DE AUTORIA DA VEREADORA TAINÁ DE PAULA E DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO, DE CULTURA, DE CIÊNCIA TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação o Substitutivo de nº 1.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Substitutivo de nº 1 está aprovado e segue à redação final.

Registrando o voto contrário da Vereadora Teresa Bergher.

Fica prejudicado o projeto original, que segue ao arquivo.

A SRA. TAINÁ DE PAULA – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, a nobre Vereadora Tainá de Paula, que dispõe de três minutos.

A SRA. TAINÁ DE PAULA – Eu quero reforçar aqui o agradecimento público à classe artística, aos fazedores de cultura, que brilhantemente aguardaram quase quatro anos para que a gente acumulasse um projeto tão significativo para o setor cultural da cidade. E quero dizer que essa iniciativa da prestação de contas por objeto é uma iniciativa pioneira. Nós temos finalmente uma regulamentação nacional, mas o Rio de Janeiro corre à frente e regulamenta localmente algo que vai impactar muito os fazedores de cultura, principalmente os mais vulneráveis, os precarizados, os que querem retornar ao setor e que até então tinham muita dificuldade de prestar contas das suas iniciativas, das suas produções culturais.

Eu quero falar aqui que este projeto é também sobre Arlindo Cruz, é sobre Sérgio Mamberti, é sobre Pitanga, é sobre tantos fazedores de cultura que ainda até hoje têm muita dificuldade com a burocracia, com a autocracia e com a exclusão do setor cultural deste país.

Salve a cultura brasileira! Estou muito orgulhosa, muito honrada, Presidente Caiado, Vereadora Monica Benicio, que não descansou nem um segundo enquanto a gente não dobrasse o Prefeito, o Secretário Calero – aos quais eu agradeço o compromisso público com o setor cultural; agradeço também o Presidente Guaraná, do Tribunal de Contas do Município, que era contrário a essa iniciativa no primeiro momento, mas que, assim como nós, se dedicou, e obviamente se abriu para que os fazedores de cultura tivessem oportunidades de continuar resistindo e vivos no seu fazer cultural.

Viva a cultura brasileira! Viva a cultura carioca!

Muito obrigada.





O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 2ª DISCUSSÃO  
REDAÇÃO DO VENCIDO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 1855-A/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS BRAZ, QUE «DISPOE SOBRE A PERMANÊNCIA DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA LIDAR COM CRISES DE ANSIEDADE EM EVENTOS ESPORTIVOS».

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.  
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.  
Em votação.

O SR. ROCAL – Para encaminhar, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para encaminhar, o nobre Vereador Rocal, por delegação da liderança do PSD, que dispõe de três minutos.

O SR. ROCAL – Senhor Presidente, solicito o adiamento da votação da matéria por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário a solicitação de adiamento da votação da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A votação do Projeto de Lei nº 1855-A/2023 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
EM VOTAÇÃO  
QUÓRUM: F 2/3

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 22/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO DUARTE, QUE “ALTERA O ART. 235 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Inaldo Silva;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, FAVORÁVEL, Relator Ver. Átila Nunes (Verbal);

Comissão de Assuntos Urbanos, FAVORÁVEL, Relatora Ver. Teresa Bergher (Verbal);

Comissão de Meio Ambiente, FAVORÁVEL, Relatora Ver. Tainá de Paula (Verbal);

Comissão de Cultura, FAVORÁVEL, Relator Ver. Edson Santos (Verbal);

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, FAVORÁVEL, Relator Ver. Marcos Paulo (Verbal);

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, FAVORÁVEL, Relator Ver. Dr. Gilberto (Verbal).

\*Em anexo o PELOM nº 24/2023.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

Para encaminhar, o nobre Vereador Pedro Duarte, líder do NOVO, que dispõe de três minutos.

O SR. PEDRO DUARTE – Obrigado, Presidente.

Solicito o adiamento da votação matéria por duas sessões, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário a solicitação de adiamento da votação da matéria por duas sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 22/2023 está adiada por duas sessões.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: F 2/3

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 14/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIANA BOITEUX, QUE «ACRESCENTA INCISO AO ART. 401 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ESTENDENDO O PASSE LIVRE AOS RESPONSÁVEIS DOS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL MATRICULADOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS».

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Dr. Gilberto;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;

Comissão de Transportes e Trânsito, PENDENTE;

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, PENDENTE;

Comissão de Educação, FAVORÁVEL, Relator Ver. Marcio Santos;

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, a nobre Vereadora Luciana Boiteux, que dispõe de três minutos.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – Presidente, boa tarde.

Solicito o adiamento da matéria por uma sessão, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Obrigado, Vereadora.

Submeto ao Plenário a solicitação de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 14/2023 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ RAMOS FILHO, QUE “ESTABELECE A FORMA DE FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES POR VIOLAÇÃO DO ART. 33 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO”.



PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Inaldo Silva;  
Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;  
Comissão dos Direitos dos Animais, PENDENTE;  
Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, PENDENTE;  
Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, PENDENTE;  
Comissão de Educação, FAVORÁVEL, Relator Ver. Marcio Santos;  
Comissão de Proteção e Defesa Civil, FAVORÁVEL, Relator Ver. Dr. Carlos Eduardo;  
Comissão de Segurança Pública, PENDENTE;  
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. PEDRO DUARTE – Pela ordem, Senhor Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Pedro Duarte, que dispõe de três minutos.

O SR. PEDRO DUARTE – Presidente, em comum acordo com o autor do projeto, Vereador Luiz Ramos, solicito o adiamento da matéria por três sessões.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário a solicitação de adiamento da discussão da matéria por três sessões, feita pelo Vereador Pedro Duarte.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei Complementar nº 104/2022 está adiada por três sessões.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 161/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 104/2024), QUE “DESAFETA, AUTORIZA A ALIENAÇÃO E DEFINE CRITÉRIOS DE USO, PARCELAMENTO E EDIFICAÇÃO PARA AS ÁREAS MUNICIPAIS OU DE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA Nº 1 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

EMENDA Nº 2 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

PARECER CONJUNTO DAS Comissões de Justiça e Redação; de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, de Assuntos Urbanos, de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, de Meio Ambiente, de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, de Cultura, de Esportes Lazer e Eventos e de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, Pela CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 161/2024 E AS EMENDAS 1 E 2 COM VOTO CONTRÁRIO VENCIDO DO VEREADOR WILLIAM SIRI PELA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Pela ordem, o nobre Vereador Pedro Duarte, que dispõe de três minutos.

O SR. PEDRO DUARTE – Muito obrigado, Presidente.

Desta vez, invertendo os papéis com o Vereador Átila Nunes, que pediu o adiamento em meu nome em outras sessões, eu solicito o adiamento da matéria, que é do Poder Executivo, em nome do Líder de Governo, por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário a solicitação de adiamento da discussão da matéria por uma sessão, feita pelo Vereador Pedro Duarte.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei Complementar nº 161/2024 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2726/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 95/2023), QUE “INSTITUI A POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA MOEDA SOCIAL CARIOQUINHA E DO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Inaldo Silva (Verbal);  
Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, FAVORÁVEL, Relator Ver. Inaldo Silva (Verbal);  
Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, FAVORÁVEL, Relator Ver. Jorge Pereira (Verbal);  
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, FAVORÁVEL, Relator Ver. Cesar Maia (Verbal);  
Comissão de Trabalho e Emprego, FAVORÁVEL, Relator Ver. Alexandre Beça (Verbal);  
Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, FAVORÁVEL, Relator Ver. Paulo Pinheiro (Verbal);  
Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática, FAVORÁVEL, Relator Ver. Luciano Medeiros (Verbal);  
Comissão de Relações Internacionais, FAVORÁVEL, Relator Ver. Cesar Maia (Verbal);  
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, FAVORÁVEL, Relatora Ver. Rosa Fernandes (Verbal).

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Pela ordem, o nobre Vereador Pedro Duarte, que dispõe de três minutos.

O SR. PEDRO DUARTE – Presidente, muito obrigado.

Solicito o adiamento da discussão da matéria do Poder Executivo por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário a solicitação de adiamento da discussão da matéria por uma sessão, feita pelo Vereador Pedro Duarte.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 2726/2023 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE





EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 1738/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA MONICA CUNHA, QUE “OBRIGA QUE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE FAZEM USO DE SERVIÇO DE ENTREGA POR APLICATIVO DISPONIBILIZEM ACESSO A ÁGUA POTÁVEL E SANITÁRIOS A ENTREGADORES DE APLICATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”.

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS DE Nº 1 A 2, Relator Ver. Dr.; Gilberto;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;

Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, PENDENTE;

Comissão de Trabalho e Emprego, PENDENTE;

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, PENDENTE;

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, PENDENTE.

Em anexo o PL nº 3037/2024.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, a nobre Vereadora Monica Cunha, que dispõe de três minutos.

A SRA. MONICA CUNHA – Presidente, solicito o adiamento da discussão da matéria por uma sessão, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário a solicitação de adiamento da discussão da matéria por uma sessão, feita pela Vereadora Monica Cunha.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 1738/2023 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 2072/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES WILLIAM SIRI E ROCAL, QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA - TBC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Dr. Gilberto;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, FAVORÁVEL, Relator Ver. Jorge Felipe (Verbal);

Comissão de Turismo, FAVORÁVEL, Relator Ver. Rocal;

Comissão de Cultura, FAVORÁVEL, Relator Ver. Edson Santos Verbal);

Comissão de Assuntos Urbanos, FAVORÁVEL, Relator Ver. Eliseu Kessler (Verbal);

Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, FAVORÁVEL, Relator Ver. Jorge Pereira (Verbal);

Comissão de Meio Ambiente, FAVORÁVEL, Relator Ver. Vitor Hugo;

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, FAVORÁVEL, Relatora Ver. Luciana Boiteux (Verbal);

Comissão de Trabalho e Emprego, FAVORÁVEL, Relatora Ver. Thais Ferreira (Verbal);

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, FAVORÁVEL, Relatora Ver. Teresa Bergher;

Comissão de Assistência Social, FAVORÁVEL, Relatora Ver. Luciana Boiteux (Verbal);

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, FAVORÁVEL, Relator Ver. Marcelo Diniz (Verbal).

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Pela ordem, o nobre Vereador William Siri, que dispõe de três minutos.

O SR. WILLIAM SIRI – Presidente, solicito o adiamento da discussão matéria por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário a solicitação de adiamento da discussão da matéria por uma sessão, feita pelo Vereador William Siri.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 2072/2023 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 2268/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR DR. MARCOS PAULO, QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE VENENO PARA RATOS, BARATAS OU OUTRAS PRAGAS EM LOCAIS ACESSÍVEIS A ANIMAIS DOMÉSTICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”.

PARECERES DA :

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA DE Nº 1, Relator Ver. Dr. Gilberto;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE,

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, PENDENTE,

Comissão de Assuntos Urbanos, PENDENTE,

Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, PENDENTE,

Comissão dos Direitos dos Animais, PENDENTE,

Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira, PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. WILLIAM SIRI – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador William Siri, que dispõe de três minutos.

O SR. WILLIAM SIRI – Presidente, duas coisas. A primeira é: a LOA chegou aqui na Casa? Porque até agora não deu transparência, queria saber sobre ela. E a segunda é para pedir para adiar, porque o Vereador aqui da pauta pediu, por favor, por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o adiamento da matéria por uma Sessão, solicitado pelo nobre Vereador William Siri.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 2268/2023 está adiada por uma sessão.



Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2309/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES VITOR HUGO E ELISEU KESSLER, QUE «DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA ENTRADA DO PROFISSIONAL PROPAGANDISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NA FORMA QUE MENCIONA».

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação, Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA DE Nº 1, Relator Ver. Dr. Gilberto;

Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;

Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, PENDENTE;

Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática, PENDENTE;

Comissão de Trabalho e Emprego, PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência convida a nobre Vereadora Thais Ferreira para emitir o parecer pela Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público.

A SRA. THAIS FERREIRA – O parecer é contrário, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público é contrário.

A Presidência convida o nobre Vereador Pedro Duarte para emitir o parecer pela Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social.

O SR. PEDRO DUARTE – O parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social é favorável.

A Presidência convida o nobre Vereador Pedro Duarte para emitir o parecer pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática.

O SR. PEDRO DUARTE – O parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática é favorável.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática é favorável.

A Presidência convida a nobre Vereadora Luciana Boiteux para emitir o parecer pela Comissão de Trabalho e Emprego.

A SRA. LUCIANA BOITEUX – O parecer é contrário, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Trabalho e Emprego é contrário.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação a Emenda nº 1.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Em votação o projeto assim emendado.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 2309/2023, assim emendado, está aprovado e voltará em 2ª discussão.

Registrando os votos contrários da Vereadora Monica Benicio, Vereadora Luciana Boiteux, Vereadora Thais Ferreira, Vereadora Monica Cunha, Vereadora Teresa Bergher, Vereador Pedro Duarte e Vereador Paulo Pinheiro.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA  
EM 1ª DISCUSSÃO  
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 2446/2023 DE AUTORIA DOS VEREADORES MATHEUS GABRIEL E DR. ROGÉRIO AMORIM, QUE «DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE RECONHECIMENTO FACIAL EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL E LOCAIS DE GRANDES EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO».

PARECER CONJUNTO DAS Comissões de Justiça e Redação, de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática e de Segurança Pública, Pela CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL, Relator Ver. Inaldo Silva.

\*Caso aprovado, remeta-se ao arquivo o PL 824/2021.

\*Incluído pelo Vereador Marcelo Diniz.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

A SRA. MONICA BENICIO – Senhor Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, a nobre Vereadora Monica Benicio, que dispõe de três minutos.

A SRA. MONICA BENICIO – Obrigada, Presidente. Gostaria de solicitar adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

O SR. RAFAEL ALOISIO FREITAS – Verificação nominal de votação, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Solicitada a verificação nominal de votação pelo nobre Vereador Rafael Aloisio Freitas.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Encerrada a votação.

(Concluída a verificação nominal de votação, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Dr. Marcos Paulo, Jorge Pereira, Luciana Novaes, Monica Benicio, Monica Cunha, Rafael Aloisio Freitas, Teresa Bergher, Vera Lins e Waldir Brazão 9 (nove), não havendo voto contrário. Presentes 10 (dez) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 9 (nove) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 10 (dez) senhores vereadores. Não há quórum para deliberar e nem para dar continuidade aos trabalhos.





A Presidência, antes de encerrar, convoca Sessão Ordinária para amanhã, quarta-feira, dia 2 de outubro, às 14 horas.  
A Ordem do Dia é a continuação da designada anteriormente.  
Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h22)

## EXPEDIENTE

## Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 3558/2024  
(Mensagem nº 114/2024)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

D E C R E T A:

### CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025, compreendendo o:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III - Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

### CAPÍTULO II Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

#### Seção I Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 46.962.562.056,00 (quarenta e seis bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, cinquenta e seis reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

I - R\$ 34.827.869.315,00 (trinta e quatro bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais), do Orçamento Fiscal; e

II- R\$ 12.134.692.741,00 (doze bilhões, cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil e setecentos e quarenta e um reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arre-

cadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante do Anexo I.

#### Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 46.962.562.056,00 (quarenta e seis bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e cinquenta e seis reais), distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes do Anexo II, segundo o seguinte desdobramento:

I - R\$ 29.265.370.814,00 (vinte e nove bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e catorze reais), do Orçamento Fiscal; e

II- R\$ 17.697.191.242,00 (dezessete bilhões, seiscentos e noventa e sete milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e dois reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º Estão assegurados recursos para os projetos em fase de execução.

#### Seção III Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Função, por Poderes e Órgãos, os Demonstrativos da Receita Estimada e da Despesa Fixada e a Consolidação dos Quadros Orçamentários, estão definidos nos Anexos III, IV, VI e VII.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas para, em decorrência de alteração de estrutura organizacional ou da competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional, instituída pelo Poder Público Municipal, adaptar o orçamento aprovado pela presente Lei, através da redistribuição dos saldos das dotações, das unidades orçamentárias e das categorias de programação, necessários à adequação, de acordo com o inciso III do art. 9º da Lei nº 8.494, de 22 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025.

#### Seção IV Autorização para Abertura de Crédito

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de trinta por cento do total da despesa fixada nesta Lei, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação, elementos de despesa e subtítulos, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, incisos I, II e III, e §§ 2º, 3º e 4º.

§ 1º Inclui-se, na autorização contida no *caput*, a reprodução de ação já existente, em outra categoria de programação.

§ 2º Excluem-se da base de cálculo e do limite autorizado no *caput* deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

§ 3º Os decretos de abertura de créditos suplementares mediante cancelamento parcial ou total de dotações serão publicados com a descrição das codificações dos programas de trabalho, fontes de recursos, naturezas da despesa até elementos e, quando houver, outras codificações que se façam necessárias ao pronto entendimento por qualquer cidadão.

